



PORTARIA Nº132-GDG/CMZL/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 21420 / 2025 - DAP-CMZL, de 07/04/2025, do processo nº23857.000745/2022-17, de 27/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a constituição do grupo de trabalho **responsável pela implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL, composto pelos servidores abaixo:

1. André Luiz Soares da Cruz, SIAPE 1090850 – Presidente;
2. Zenóbia Menezes de Brito, SIAPE 1751449 - Membro;
3. Maria da Conceição Farias dos Santos, SIAPE 47133 - Membro;
4. Marília da Silva Mendoza, SIAPE 47141 - Membro;
5. Raimundo Rodrigues da Silva Neto, SIAPE 1749626 - Membro;
6. Fábio Barbosa Muller, SIAPE 1106277 - Membro;
7. Eliene de Oliveira Belo, SIAPE, 2167668 - Membro;

Art. 2º DETERMINAR ao grupo de trabalho à realização do levantamento, cadastramento dos materiais e bens patrimoniais, bem como a implantação do SIADS no âmbito do IFAM/CMZL.

Art. 3º DETERMINAR ao grupo de trabalho o prazo de **90 (noventa) dias** para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º DETERMINAR à Diretoria de Administração e Planejamento-DAP a supervisão dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº199-GDG/CMZL/IFAM, de 29/04/2022.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência no período de 14/04/2025 a 12/07/2025.

Art. 7º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 8856/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Abril de 2025

Portaria_n.132_10.04.2025_Comissode_implantao_do_sistema_SIADS_alterao-ass.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 09:36)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8856**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **10/04/2025** e o código de verificação: **66a568abdf**